



AGENDA DE 100 DIAS

Reconstrução das Políticas para a Agricultura Familiar

Ministério do Desenvolvimento
Agrário e Agricultura Familiar
2023

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E
AGRICULTURA FAMILIAR

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Ficha Técnica

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Vice-Presidente da República Federativa do Brasil

Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira

Secretaria-Executiva

Marina Godói de Lima

Secretaria-Executiva Adjunta

Edmilton Cerqueira

Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais

Milton José Fornazieri

Secretário de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

Moisés Savian

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental

Patrícia Vasconcelos

Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia

Maria da Conceição Dantas Moura

Subsecretaria de Mulheres Rurais

Cesar Fernando Schiavon Aldrighi

Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra

João Edegar Pretto

Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

Loroana Coutinho de Santana

Presidenta Substituta da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão

Rural - Anater

Eric Sousa Moura

Chefe de Assessoria Especial

Fabiana Martins Zamora

Chefe de Gabinete do Ministro

Carolina Hippolito Von Der Weid

Chefe da Assessoria Internacional

Elizabeth Maria Cardoso

Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade

Mariana Ferreira do Sacramento

Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social

Caio Correia Baccini

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Tatiana Freitas de Oliveira

Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

Organização:

Raquel Araújo Martins

Patrícia Ravallet

Guilherme Tavira

Índice

Introdução	6
100 Dias do MDA	10
Eixo 1 - Agricultura Familiar e Agroecologia	13
1.1 Cadastro da Agricultura Familiar	14
1.2 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	15
1.3 Garantia-Safra - Autorização de pagamento para mais de 545 mil agricultoras e agricultores familiares em 681 municípios no valor de R\$464 milhões	16
1.4 Programa de Alimentos Saudáveis (PAS) - parceria do governo federal com o consórcio do Nordeste, poder público e organismos internacionais para o fortalecimento da agricultura familiar no País	16
1.5 Programa Selo Biocombustível Social da agricultura familiar - aumento das metas da participação da agricultura familiar nas regiões Norte, Nordeste e semiárido do país para 10% em 2024; 15% em 2025; e 20% a partir de 2026	17
1.6 Retomada da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica - Ciapo e da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - CNAPO	17
1.7 Financiamento de custeio e investimento rural de R\$ 8 bilhões em mais de 250 mil operações de crédito rural no conjunto de linhas do Pronaf	18
1.8 Enfrentamento à Estiagem no Rio Grande do Sul - R\$ 300 milhões destinados para o crédito instalação e microcrédito	19
Eixo 2 - Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar	20
2.1 Relançamento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA (Medida Provisória 1.166 de 2023)	21
2.2 Compra institucional - obrigatoriedade de destinar 30% das compras da Administração Pública para a agricultura familiar (MP 1.166 e decreto do PAA)	22
2.3 Assinatura do ACT da Alimentação Saudável nas Escolas, com ações para aumentar a participação da agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - MEC, MDA, MDS, MS e FNDE	22
2.4 Retomada do Programa de Venda de Milho em Balcão - Portaria Interministerial MDA, MAPA e MF nº 1	23
2.5 Acompanhamento do Abastecimento Alimentar do país	24
2.6 Políticas Públicas e Informações Agropecuárias - o levantamento de preços e custos dos produtos agrícolas	25
2.7 Retomada do Senaf	26
2.8 Instituição do Programa Mais Gestão	26

Eixo 3 - Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais	27
3.1 Entrega de Títulos Quilombolas	28
3.2 Programa Aquilomba Brasil	29
Eixo 4 - Mulheres Rurais	30
4.1 ATER específica para mulheres rurais: investimento de R\$ 50 milhões	31
4.2 Mais autonomia econômica para as mulheres: Programa de Organização Produtiva e Econômica das Mulheres Rurais	32
4.3 Fomento Mulher para Quilombolas	33
Eixo 5 - Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental	34
5.1 Programa Nacional de Crédito Fundiário	35
5.2 Nova etapa do Projeto Dom Helder Câmara - projeto de U\$ 35 milhões pelo Fida e de U\$ 10 milhões pelo MDA	36
5.3 Retomada da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais, com destinação de áreas para florestas públicas	36
5.4 Mediação de conflitos no Campo - Instalação do Departamento de Mediação de Conflitos Agrários no MDA	37
Eixo 6 - Reforma Agrária	38
6.1 Obtenção de Imóveis	39
6.2 Implantação de Projetos de Assentamento	41
6.3 Revisão de normativos	41
6.4 Governança Fundiária	42
Eixo 7 - Participação Social	44
7.1 Recriação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - Condrat	45
Eixo 8 - Agenda Internacional	46
8.1 Retomada das agendas internacionais	47
Eixo 9 - Reestruturação do Ministério	50
9.1 Recomposição da força de trabalho e orçamento	51
9.2 Planejamento Estratégico e outras medidas de gestão interna	52

Introdução

O Brasil saiu do Mapa da Fome da ONU, em 2014, em boa parte, graças a um conjunto de políticas públicas de segurança alimentar e de incentivo à agricultura familiar, que começaram a ser construídas em 2003, no âmbito do Fome Zero. Infelizmente, nos últimos anos, esses instrumentos foram desmontados ou esvaziados, e, 20 anos depois, o país chegou ao início de 2023 com 33 milhões de brasileiras e brasileiros que não têm o que comer. A situação da população rural, que deveria estar em condições de produzir para alimentar o campo e a cidade, é ainda pior, com 64% em insegurança alimentar e 19% passando fome.

Mudar a realidade dessas pessoas e acabar novamente com a fome no Brasil é prioridade máxima do governo do Presidente Lula. Para que a comida de verdade volte para a mesa das famílias brasileiras, o governo federal empreendeu um grande esforço nesses 100 primeiros dias no sentido de reconstruir as políticas públicas que induzem a produção sustentável de alimentos no Brasil, promovem a inclusão produtiva rural e ampliam a oferta de alimentos saudáveis da agricultura familiar. O desafio é imenso, mas muitas medidas já foram adotadas para retomar e aperfeiçoar as políticas públicas para a agricultura familiar e a reforma agrária, fundamentais para a segurança e a soberania alimentar nacional.

A primeira medida, e que marca o início dessa reconstrução, foi a recriação do MDA, agora Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, pelo Decreto 11.396/2023. O MDA vem ainda mais forte com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), as Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. (Ceasa Minas) e a Companhia de Entrepótos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp), além da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Com as novas empresas vinculadas, foram criadas as bases no MDA para a elaboração de uma Política de Abastecimento Alimentar para todo o País.

Neste sentido, uma ação fundamental foi o relançamento do Programa de Aquisição de Alimentos, o PAA, operacionalizado pelo MDA, MDS e Conab, com mais recursos disponíveis para compra direta de alimentos da agricultura familiar, priorizando indígenas, comunidades quilombolas e tradicionais, assentados da reforma agrária e mulheres. É o fortalecimento da agricultura familiar combinado com a oferta de alimentos para quem mais precisa.

O governo federal ainda estabeleceu duas ações estruturantes para a ampliação da demanda pública de produtos da agricultura familiar. Em primeiro lugar, no âmbito do PAA, foi estabelecido que, em toda compra de alimentos da administração pública federal, no mínimo 30% dos recursos devem ser oriundos da agricultura familiar.

Em segundo lugar, para garantir que o percentual mínimo de 30% de compras da agricultura familiar seja alcançado em todo País, MEC, MDA, MDS, MS e FNDE elaboraram o Acordo de Cooperação Técnica da Alimentação Saudável nas Escolas. O acordo envolve um conjunto de ações para ampliar e organizar a oferta de alimentos da agricultura familiar nas escolas, estabelecer cardápios saudáveis e apoiar os municípios a realizarem as compras dos agricultores e agricultoras familiares da região, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Ainda no contexto das políticas de segurança alimentar e nutricional, a Conab executa a Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais Específicos - ADA. Esta ação, apoiada pelo MDS, objetiva a distribuição de alimentos para atendimentos a famílias de segmentos específicos que se encontram em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar. Nestes 100 dias foram distribuídas 74.947 cestas. Destas, 12.692 foram entregues para a população Yanomami. Há a previsão de distribuição de 76.152 cestas nos próximos meses, para esta mesma etnia.

Outro destaque foi a criação do Programa de Organização Produtiva e Econômica para Mulheres Rurais, com o lançamento de chamada pública de Assistência Técnica e Extensão Rural para as mulheres agricultoras no valor de R\$50 milhões. Ainda para fortalecer a produção das mulheres, a medida provisória que regulamenta o PAA estabeleceu um percentual mínimo de 50% de projetos de mulheres a serem atendidas pelo programa.

O MDA e o Incra também entregaram 5 títulos de terras quilombolas, retomando a política voltada para os territórios quilombolas em nosso País. Neste âmbito, o Incra liberou R\$ 1,46 milhão em crédito instalação (modalidade Fomento Mulher) para 292 mulheres do território quilombola Kalunga. Este recurso irá fomentar a produção das mulheres quilombolas na comunidade. Todas as ações do MDA e Incra fazem parte do programa Aquilomba Brasil, estabelecido no Decreto nº 11.447/2023.

Nesses primeiros meses, também foi retomada a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica. As duas instâncias de governança da Política foram restabelecidas - a Comissão Nacional e a Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica. Em tais colegiados, governo e sociedade civil estão elaborando o novo Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, com medidas para fomentar a transição agroecológica no campo.

No âmbito da inclusão produtiva, o MDA estabeleceu novo acordo para uma 3º etapa do Projeto Dom Hélder Câmara, com ações que visam reduzir a pobreza e a insegurança alimentar dos agricultores familiares nordestinos, com investimentos de U\$ 45 milhões para atender 7 mil famílias ao longo de seis anos.

Um grande desafio enfrentado foi a revisão do sistema de Cadastro da Agricultura Familiar (CAF), instrumento indispensável para as agricultoras e agricultores familiares acessarem as políticas públicas para o campo. O Cadastro lançado pelo governo anterior estava inoperante, inviabilizando o acesso dos agricultores familiares ao crédito e às políticas públicas como PAA e PNAE. Foi necessário prorrogar a validade das Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAP) para evitar que mais de 1 milhão de famílias fossem prejudicadas. Em paralelo, um novo sistema foi colocado no ar, recuperando a capacidade do MDA de atender o público da agricultura familiar. Até o final dos 100 dias, a portaria que regulamenta o CAF será revisada para simplificar o sistema.

Ademais, o crédito produtivo via Pronaf em três meses já alcançou o recorde de R\$ 8 bilhões, cifra R\$ 1,8 bilhão a mais que no ano anterior para o mesmo período. Na proteção dos contratos Pronaf de custeio foram firmados 52,5 mil contratos do seguro Proagro, cobrindo R\$ 3,65 bilhões e amparando uma área de 650,5 mil hectares.

Por fim, o MDA reativou os mecanismos e instâncias de participação social para todas as suas políticas. Além das diversas reuniões e oficinas com representantes dos movimentos do campo, das águas e das florestas, o Presidente Lula reconstituiu, com o Decreto nº 11.451/2023, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf), ampliando a participação da sociedade civil no colegiado.



Foto: Andressa Anholete

Os próximos passos, a serem trilhados nos meses de abril e maio, são as ações de retomada da reforma agrária. Neste sentido, está previsto para abril a assinatura do decreto com reajuste dos valores do crédito instalação, que oferece fomento produtivo aos assentados, com valores específicos para moradia e para projetos das mulheres e dos jovens.

No final de maio, ocorre o evento mais aguardado do ano da agricultura familiar: a retomada do Plano Safra da Agricultura Familiar, com o lançamento das principais medidas para estimular a produção de alimentos saudáveis. O MDA já está debruçado sobre as propostas para a nova safra.

A descrição detalhada do conjunto das ações realizadas nesses primeiros 100 dias é apresentada nas próximas páginas, dividida em 9 Eixos Temáticos:

1. Agricultura Familiar e Agroecologia;
2. Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar;
3. Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais;
4. Mulheres Rurais;
5. Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental;
6. Reforma Agrária
7. Participação social;
8. Agenda Internacional; e
9. Reestruturação do Ministério.

O MDA voltou, o diálogo entre governo e sociedade foi restabelecido, e uma série de medidas estão sendo empreendidas para promover o desenvolvimento rural sustentável e solidário em nosso País. Agora será possível fazer muito mais para a nossa gente!

100 Dias do MDA

As entregas realizadas nos primeiros 100 dias de governo refletem a retomada de importantes políticas públicas e ações, bem como da participação social, negligenciados nos últimos anos, e a reestruturação do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Segue a cronologia das principais entregas:

24/01 MDA Voltou!

Decreto nº 11.396.

07/02 Cadastro da Agricultura Familiar - CAF

Prorrogação por até um ano da validade das Declarações de Aptidão ao Pronaf - DAPs, garantindo o acesso de cerca de 1 milhão de famílias - Portaria MDA nº 1/2023.

23/02 Enfrentamento à Estiagem no Rio Grande do Sul - R\$ 300 milhões destinados para o crédito

- R\$ 50 milhões para o Crédito Instalação (2º parcela) para 10 mil famílias assentadas em municípios que estão em situação de emergência decretada. Cada família receberá em torno de R\$ 5 mil (com rebate de 90%);
- R\$ 250 milhões para Microcrédito Produtivo Rural para até 40 mil agricultoras e agricultores familiares mais vulneráveis, com renda anual de até R\$ 23 mil. Com crédito de até R\$ 6 mil, taxa de juros 0,5% ao ano, 25% de bônus adimplência e prazo de reembolso de 2 anos.
- Decreto 11433 instituiu GT Interministerial para propor medidas e autorizou crédito instalação.

25/02 Colheita de Soja Livre de Transgênicos

MDA acompanhou o evento em Centenário do Sul/PR.

28/02 Restituição do Consea e da Caisan

MDA está responsável pela coordenação das ações de compras públicas e pelo Eixo de Sistemas Alimentares Saudáveis e Sustentáveis da Política de Combate à Fome.

07/03 Construção do Programa do Alimento Saudável com o Consórcio do Nordeste

Construção do Programa de Alimentação Saudável (PAS), parceria do governo federal e o Banco Mundial, com previsão de investimento de 250 milhões de dólares para o fortalecimento da agricultura familiar no Nordeste.

09/03 Retomada da Reunião Especializada de Agricultura Familiar - REAF

MDA tornou a integrar a Reunião Especializada de Agricultura Familiar do Mercosul. Em julho, o Brasil exercerá a presidência pró-tempore do Mercosul e da REAF.

09/03 Lançamento do CAF 2.0

O novo sistema de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar entra no ar, com ajustes solicitados pela sociedade civil .

10/03	Retomada do Projeto Dom Helder Câmara MDA e FIDA fecham proposta técnica para continuidade do Projeto Dom Helder Câmara (PDHC), com aporte de U\$ 35 milhões pelo Fida e de U\$ 10 milhões pelo MDA, para execução em 6 anos.
13/03	Retomada da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais Realização de encontro para a recriação da Câmara, com destinação de áreas para florestas públicas.
14/03	Mediação de conflitos no Campo <ul style="list-style-type: none"> Instalação de Comissão de Mediação de Conflitos (Incra) Criação do grupo de mediação de conflitos que está atuando na negociação entre o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) e a empresa Suzano.
17/03	Colheita do Arroz Agroecológico MDA acompanhou o evento em Viamão/RS.
21/03	Entregas de Títulos Quilombolas <ul style="list-style-type: none"> Entrega da titulação de 5 títulos em três territórios quilombolas; Incra liberou R\$ 1,46 milhão em crédito instalação (modalidade Fomento Mulher) para 292 mulheres do território quilombola Kalunga.
22/03	Restituição do PAA <ul style="list-style-type: none"> Medida Provisória 1166/2023; Retomada do PAA Formação de Estoque; Retomada do PAA modalidade Compra com Doação Simultânea (CONAB) - R\$ 300 MI.
22/03	Compras Públicas Obrigatoriedade de destinar 30% das compras da Administração Pública para a agricultura familiar (MP 1.166/2023 e decreto do PAA);
22/03	Restituição do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - Condrad e de seus Comitês Permanentes Conforme Decreto nº 11.451/2023.
22/03	Lançamento do Programa Organização Produtiva e Econômica das Mulheres Rurais Instituído pelo Decreto nº 11.452/2023.
23/03	Retomada do Programa de venda de milho em balcão Portaria Interministerial MDA, MAPA e MF nº 1/2023.
29/03	Retomada da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica - Ciapo e da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - CNAPO Retomada da Ciapo, com realização da 1ª reunião ordinária com a nova composição, secretariada pelo MDA.
04/04	Assinatura do ACT da Alimentação Saudável nas Escolas O Acordo será assinado por MEC, MDA, MDS, MS e FNDE, e visa aumentar a participação da agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

18/04 Reajuste do Crédito Instalação destinado aos beneficiários do Programa Nacional da Reforma Agrária
Em resposta aos pleitos do Abril Vermelho.



Eixo 1 - Agricultura Familiar e Agroecologia

O Eixo de Agricultura Familiar e Agroecologia reúne as ações voltadas para o apoio à produção e comercialização de alimentos saudáveis pela agricultura familiar. O Eixo trata dos desafios de aumentar a produção de alimentos no Brasil, incrementar a produtividade e promover a inclusão produtiva dos agricultores e agricultoras em situação de vulnerabilidade.

Para tanto, traz entregas relacionadas ao aperfeiçoamento do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), ações emergenciais no enfrentamento à Estiagem no Sul, acesso ao Crédito Rural, ao Seguro Rural e à Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), além do aumento das metas de biocombustíveis oriundos da agricultura familiar. Destacam-se, ainda, a retomada da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo) e, uma inovação dessa gestão, a criação do Programa de Alimentos Saudáveis.

Foto: Ascom MDA

1.1 Cadastro da Agricultura Familiar - CAF

O registro do agricultor no CAF é requisito para acesso às políticas públicas para a Agricultura Familiar. Infelizmente, o novo governo recebeu um sistema inoperante, com graves problemas de instabilidade e falhas de tecnologia da informação que impediam a emissão do documento para os agricultores familiares. As reclamações constantes dos usuários e os prejuízos causados, levaram a nova gestão do MDA a adotar medidas emergenciais para que os agricultores pudessem obter o cadastro.

A Portaria MDA nº 1/2023 prorrogou por um ano a validade das Declarações de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAPs) que venceriam entre 8 de fevereiro de 2023 e 31 de janeiro de 2024. Com esta medida, a portaria permitiu a continuidade do acesso às políticas públicas voltadas para o campo. Além disso, em 9 de março foi lançado o CAF 2.0, nova versão do sistema de cadastro, contemplando ajustes urgentes, que permitiram atendimento imediato de agricultoras e agricultores familiares.

Próximos passos

- Reconstrução do sistema eletrônico, para facilitar o registro no CAF, bem como o acesso à base de dados por outras políticas públicas;
- Revisão da Portaria SAF/MAPA N° 293/2022, em conjunto com representantes da sociedade civil e entidades integrantes da Rede Credenciada do CAF, com a finalidade de simplificar o normativo e possibilitar a melhor identificação do público da agricultura familiar. A previsão de entrega é no lançamento do Plano Safra 2023/2024.



Foto: Paulo H. Carvalho

1.2 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater, assinou protocolo de intenções para firmar o Instrumento Específico de Parceria - IEP com 5 unidades da federação, totalizando R\$ 7,5 milhões para ATER Mulheres:

Estado signatário	Valor	Estimativa de público beneficiado
Amapá	R\$ 1,5 milhões	300 mulheres rurais
Maranhão	R\$ 1,5 milhões	300 mulheres rurais
Pará	R\$ 1,5 milhões	300 mulheres rurais
Rio Grande do Norte	R\$ 1,5 milhões	300 mulheres rurais
Sergipe	R\$ 1,5 milhões	300 mulheres rurais

A Anater também assinou IEP com o Amapá para investimento no Programa ATER Digital, no valor de R\$ 295 mil, visando informatizar o serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural no estado.

O MDA entregou à Anater as diretrizes para a formulação da chamada pública de ATER voltada para as mulheres rurais.

Próximos passos

Publicação da Chamada Pública ATER mulheres rurais, autonomia, alimentação e vidas saudáveis, no valor de R\$ 41,1 milhões e contratação das entidades selecionadas.



Foto: Rony Sousa

1.3 Garantia-Safra - Autorização de pagamento para mais de 545 mil agricultoras e agricultores familiares em 681 municípios no valor de R\$464 milhões

O Programa Garantia-Safra tem como objetivo garantir a segurança alimentar de agricultores familiares que residam em regiões sistematicamente sujeitas à perda de safra, por razão de estiagem ou enchentes. Têm direito a receber o benefício, em parcela única de R\$ 850, os agricultores com renda mensal de até 1 salário mínimo e meio, quando tiverem perdas de produção igual ou superior a 50%.

De janeiro a abril de 2023 foi autorizado o pagamento do benefício Garantia-Safra para 545.932 agricultoras e agricultores dos estados aderidos ao Programa: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. Os pagamentos superaram R\$ 464 milhões.

Próximos passos

Convocação do Comitê Gestor do Programa Garantia-Safra, em Reunião Extraordinária, para discutir o processo de reestruturação do Programa.

1.4 Construção do Programa de Alimentos Saudáveis (PAS) - parceria do governo federal com o consórcio do Nordeste, poder público e organismos internacionais para o fortalecimento da agricultura familiar no País

O aumento da produção de alimentos saudáveis é uma demanda da sociedade brasileira presente no campo e na cidade. A proposta de criação do Programa de Alimentos Saudáveis foi elaborada em diálogo com estados do Nordeste e sociedade civil, a partir do acúmulo das políticas locais nos últimos anos.

O objetivo é estimular a adoção de boas práticas produtivas que contribuam com a transição agroecológica e que vislumbrem estratégias de acesso ao mercado, bem como a ampliação do uso de energias renováveis, com a participação de jovens e mulheres da agricultura familiar. O foco principal é a inclusão sócio-produtiva para produção de alimentos, baseada nas demandas e particularidades regionais para superar os principais entraves que impedem a ampliação da produção de alimentos saudáveis em qualidade e quantidade.

Próximos passos

- Publicação do Decreto que institui o programa no lançamento no Plano Safra 2023-2024;
- Construção de ações articuladas com outros programas, organizações e organismos internacionais para atender as especificidades de público e regionalização.

1.5 Programa Selo Biocombustível Social da agricultura familiar - aumento das metas da participação da agricultura familiar nas regiões Norte, Nordeste e semiárido do país para 10% em 2024; 15% em 2025; e 20% a partir de 2026.

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) estabeleceu metas para aumentar o valor destinado às aquisições do Programa Selo Biocombustível Social da agricultura familiar nas regiões Norte, Nordeste e semiárido do país, pois, atualmente, a região Sul representa 86% das vendas de matéria-prima para o programa.

As novas metas prevêem que a participação dessas regiões será de pelo menos 10% em 2024, 15% em 2025 e 20% a partir de 2026. O CNPE também aprovou a resolução que estabelece o aumento de 10% para 12% da mistura de biodiesel ao diesel a partir de abril, chegando a 15% em 2026.

A gestão do Selo Biocombustível Social é responsabilidade do MDA, tendo como objetivo fortalecer a participação da agricultura familiar na cadeia do biodiesel, como instrumento de inclusão produtiva e ampliação da renda desse setor.

Próximos passos

Será publicada Portaria Interministerial do MME/MDA, para regulamentar o aumento das metas de aquisição da agricultura familiar das regiões Norte, Nordeste e semiárido. Também está prevista a recomposição do Comitê do Selo Biocombustível Social.

1.6 Retomada da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica - Ciapo e da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - Cnapo

Para fortalecer a agenda de produção sustentável de alimento saudável para todos, foi retomada a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo), com articulação interministerial, por meio da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (Ciapo) e participação da sociedade civil, por meio da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo). Nestas instâncias, será elaborado o novo Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica.

Próximos passos

- Elaboração e lançamento do novo Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo);
- Anúncio de chamadas públicas para a contratação de projetos de ATER para fomento à produção de alimentos e transição agroecológica.

1.7 Financiamento de custeio e investimento rural de R\$ 8 bilhões em mais de 230 mil operações de crédito rural no conjunto de linhas do Pronaf¹

O Pronaf se destina a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

Além de financiar o custeio da produção, o Pronaf é de grande importância para a modernização dos empreendimentos familiares, com consequências sobre o aumento da produção e produtividade. O Pronaf Mais Alimentos permite o financiamento de máquinas, tratores, veículos de carga, equipamentos e tecnologias de mercado para a modernização e competitividade dos empreendimentos da agricultura familiar e de suas cooperativas.

Em comparação ao mesmo período no ano anterior, em 2023, houve um aumento de cerca de 30% no montante financiado, com 18% a mais de operações:

Ano	Valor financiado	Quantidade de operações
2022	R\$ 6,2 bilhões	280 mil
2023	R\$ 8 bilhões	230 mil

Próximos passos

- Trabalhar na construção do novo Plano Safra da Agricultura Familiar 2023/2024, de forma a disponibilizar o maior volume de recursos possível para o acesso aos agricultores familiares;
- Reformular o Pronaf, focando na produção de alimentos, na produção agroecológica e orgânica, e em investimentos buscando sustentabilidade ambiental. Entre os desafios está a inclusão no crédito rural dos agricultores familiares de menor renda.

1. Dados extraídos em 05/04/2023.

1.8 Enfrentamento à Estiagem no Rio Grande do Sul - R\$ 300 milhões destinados para o crédito instalação e microcrédito

O MDA coordenou ações de grupo interministerial do governo federal para mitigação dos efeitos da estiagem no Rio Grande do Sul, que afetou mais de 364 municípios com decretos de situação de emergência em razão da seca, de acordo com a Defesa Civil Federal.

Foram destinados R\$ 300 milhões do orçamento do MDA para amenizar os danos da seca:

- R\$ 50 milhões para o Crédito Instalação (2º parcela), para 10 mil famílias assentadas em municípios que estão em situação de emergência decretada. Cada família receberá em torno de R\$ 5 mil (com rebate de 90%);
- R\$ 250 milhões para Microcrédito Produtivo Rural, para até 40 mil agricultoras e agricultores familiares mais vulneráveis, com renda anual de até R\$ 23 mil. Com crédito de até R\$ 6 mil, taxa de juros 0,5% ao ano, 25% de bônus adimplência e prazo de reembolso de 2 anos.

Próximos passos

- Entregar outras medidas emergenciais para atender os diferentes públicos da agricultura familiar do Rio Grande do Sul;
- Trabalhar na construção de medidas estruturantes para o enfrentamento da estiagem na Região Sul do país, por meio do Grupo de Trabalho Interministerial instituído pelo Decreto 11.433, de 10 de março de 2023.



Eixo 2 - Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar

O Eixo Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar possui ações relacionadas com a promoção de sistema agroalimentar efetivo, sustentável e que assegure alimento de qualidade para todos. O olhar estratégico sobre sistemas alimentares abrange, desde os insumos e produção, passando pela agregação de valor, transporte e contexto de abastecimento, até o consumo pela população.

Na agenda dos 100 dias se destacam entregas sobre abastecimento alimentar e retomada do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), em suas diversas modalidades.

Foto: Ricardo Stuckert

2.1 Relançamento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA (Medida Provisória 1.166 de 2023)

Foi recriado o PAA, que consiste na compra pública de produtos da agricultura familiar para distribuir a quem mais precisa, gerando renda no campo e contribuindo para o combate à fome. Foram destinados R\$ 500 milhões ao programa este ano. É a agricultura familiar voltando a ter o protagonismo que merece na segurança alimentar do Brasil.

Os produtos serão adquiridos pelo preço vigente no mercado, garantindo um retorno justo à agricultura familiar. São cinco modalidades ofertadas: Compra com Doação Simultânea, PAA-Leite, Compra Direta, Compra Institucional e Apoio à Formação de Estoques.

Entre as principais finalidades do PAA estão:

- incentivo à agricultura familiar e promoção da inclusão econômica e social, com fomento à produção sustentável, ao processamento de alimentos, à industrialização e à geração de renda; e
- incentivo ao consumo e à valorização dos alimentos produzidos pela agricultura familiar, promoção do acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, pelas pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável.

Além disso, será garantida a participação mínima de 50% de mulheres na execução do PAA no conjunto de suas modalidades.

Nos primeiros 100 dias de 2023, a Conab operacionalizou entregas que totalizam 2.302 toneladas de alimentos via modalidade Compra com Doação Simultânea, produzidos por 2.874 agricultores familiares, com um montante de R\$7,8 milhões de reais.

Próximos passos

- Publicação, nos próximos dias, do decreto que regulamenta o PAA;
- Instalação do Grupo Gestor do Programa (GGPAA) para definição de como cada modalidade será operacionalizada;
- Divulgação de cronograma para contratação das propostas.



Foto: Ricardo Stuckert

2.2 Compra institucional - obrigatoriedade de destinar 30% das compras da Administração Pública para a agricultura familiar (MP 1.166 e decreto do PAA)

A modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, antes normatizada apenas por meio de decreto, ganha maior institucionalidade ao ser incorporada na Medida Provisória 1.166/2023, que instituiu o PAA.

A modalidade estabelece que, do total de recursos destinados à aquisição de gêneros alimentícios pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, um percentual mínimo de 30% seja destinado à aquisição de produtos de agricultores familiares e de suas organizações.

A MP 1.166 prevê, ainda, que os órgãos e as entidades da administração pública estadual, distrital e municipal poderão utilizar-se da modalidade Compra Institucional para a aquisição de gêneros alimentícios e materiais propagativos da agricultura familiar.

Próximos passos

Normatização da modalidade, por meio do Grupo Gestor do PAA.

2.3 Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica - ACT da Alimentação Saudável nas Escolas, com ações para aumentar a participação da agricultura familiar no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - MEC, MDA, MDS, MS e FNDE

A alimentação escolar é a principal refeição do dia para milhares de estudantes brasileiros em situação de vulnerabilidade, os quais nem sempre têm comida de verdade disponível.

A assinatura do ACT da alimentação saudável nas escolas fortalece o compromisso de cumprimento de que no mínimo 30% dos recursos das compras públicas da alimentação escolar sejam destinados aos produtos oriundos da agricultura familiar.

Próximos passos

- Capacitação das entidades executoras do PNAE e das organizações familiares fornecedoras;
- Institucionalização de um sistema de controle e monitoramento dos dados de execução, com vistas a adoção de medidas corretivas e reconhecimento dos cases de sucesso;
- Criação do “catálogo digital” da oferta (parceria com a CONAB).

2.4 Retomada do Programa de Venda de Milho em Balcão - Portaria Interministerial MDA, MAPA e MF nº 1

A Conab operacionalizou, via leilão, cesta de alimentos e frete de milho na agenda dos 100 dias. As aquisições de cestas são fruto do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2023, firmado entre Conab e Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). O referido termo foi publicado no site da Conab, no valor de R\$ 54.912.938,25, e prevê a distribuição de 143.161 cestas de alimentos, sendo 101.536 cestas para os Yanomamis em 2023. Já a operação de frete foi destinada à remoção de milho para atendimento do Programa de Vendas em Balcão (ProVB).

No apoio aos pequenos criadores de animais, a Conab executa o Programa Venda em Balcão, que permite o acesso aos estoques públicos de produtos agrícolas por meio de vendas diretas e a preços de mercado. O milho em grãos é o principal insumo da ração animal, e o ProVB tem assegurado suprimento regular deste produto a inúmeras propriedades rurais, contribuindo para o desenvolvimento de um dos mais representativos segmentos da economia nacional.

Desempenho do ProVB nos 100 primeiros dias de 2023:

- 12,5 mil toneladas de milho em grãos comercializadas;
- 3.270 criadores de pequeno porte contemplados;
- 52 unidades de venda;
- 8.660 atendimentos realizados em 21 estados (incluindo o DF); e
- Publicação da Portaria Interministerial MDA/MAPA/MF nº 1, de 23/03/2023, que autoriza a aquisição de até 85 mil toneladas de milho para abastecimento do Programa em 2023.

Próximos passos

Acompanhamento das demandas por milho em território e revisão da Lei nº 14.293, de 04 de janeiro de 2022, para aprimoramento do Programa Venda em Balcão e dos estoques públicos de milho.



Foto: Ubirajara Machado

2.5 Acompanhamento do Abastecimento Alimentar do país e distribuição de cestas

O acompanhamento sistemático do abastecimento interno do país, realizado pela Conab, foi materializado na elaboração dos quadros de oferta e demanda de arroz, feijão, trigo, algodão, milho e soja e no quadro de suprimentos de carne bovina, carne suína e carne de frango.

No quadro dos grãos constam as previsões ou estimativas da Conab para a produção, importação, consumo interno, exportações e estoques finais. No quadro das proteínas animais constam os dados de alojamento, rebanho, disponibilidade interna, exportações, importações, população e disponibilidade per capita. Além subsidiar ações que garantirão a regularidade do abastecimento, as informações são cruciais para balizar ações de sustentação e garantia de renda aos produtores rurais.

Inserida no contexto das políticas de segurança alimentar e nutricional, coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS e executada pela Conab, a Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais Específicos – ADA objetiva a distribuição de alimentos para atendimento a famílias de segmentos específicos que se encontram em situação de vulnerabilidade e de insegurança alimentar e nutricional.

Em fevereiro, a ADA armazenou e entregou 17.275 cestas para atendimento a famílias quilombolas, totalizando R\$ 92,9 mil:

- Eldorado/SP - 1.839 cestas;
- Rio Grande do Sul - 15.436 cestas.

Também em fevereiro, a Conab formalizou Termo de Execução Descentralizada junto ao MDS no valor de R\$ 54,9 mil, visando à aquisição e distribuição de 88.844 cestas de alimentos a famílias indígenas pertencentes ao Território Yanomami, face à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN). O leilão para aquisição das cestas foi realizado no dia 31 de março.

Além disso, também com recursos do TED, estão sendo disponibilizadas mais de 45.000 cestas já adquiridas pelo MDS no exercício de 2022, sendo:

- 150 cestas a indígenas de Santa Catarina;
- 75 cestas a indígenas do Rio Grande do Sul;
- 9.000 cestas a indígenas do Pará;
- 5.395 cestas a indígenas do Paraná;
- 27.080 cestas a indígenas do Mato Grosso do Sul;
- 3.000 cestas para atendimento à demanda do Rio Grande do Sul;
- 603 cestas para atendimento a famílias extrativistas de Mostardas/RS.

No que diz respeito ao atendimento à população Yanomami, o TED viabilizou a disponibilização à Força Aérea Brasileira em Roraima, de 12.692 prontas e já adquiridas pelo MDS.

2.6 Políticas Públicas e Informações Agropecuárias - o levantamento de preços e custos dos produtos agrícolas

A Conab, entre janeiro e março de 2023, levantou 17 custos de produção em empreendimentos familiares, contemplando seis estados. Neste trabalho foram apurados coeficientes técnicos e preços de insumos e operações presentes nas atividades agropecuárias destinadas à produção de abacaxi, alho, cana-de-açúcar, cará, inhame, laranja, leite, mandioca, milho, trigo e uva.

Além disso, com o intuito de possibilitar informações importantes para os agricultores, é disponibilizado semanalmente o boletim de monitoramento das condições das lavouras, além da fenologia dos cultivos e do progresso da colheita e semeadura, que resultou em 15 boletins, nestes 100 dias. A Conab elabora também o boletim de acompanhamento mensal sobre a área, produção, produtividade de grãos em todos os estados brasileiros, além do monitoramento mensal agrometeorológico e espectral do desenvolvimento dos cultivos agrícolas. Complementando os boletins, são realizadas atividades relativas à pesquisa sistemática de preços de produtos agropecuários, em diferentes localidades e níveis de comercialização.

São publicados, periodicamente, estudos com análises acerca dos mercados agrícolas, pecuários, hortigranjeiros e da sociobiodiversidade. O objetivo é subsidiar ações governamentais voltadas à garantia do abastecimento interno e à formação de renda do produtor rural. Por meio deles, o governo e a sociedade são munidos de informações e análises sobre preços internos e externos, exportações, preços de paridade de importação, dentre outras variáveis importantes, como análises de caráter macroeconômico que ajudam na compreensão do comportamento dos mercados. Com o foco na modernização administrativa, visando transparência, credibilidade, qualidade e padronização, foram elaboradas a Norma de Elaboração das Propostas de Preços Mínimos e a Norma de Estudos de Mercados Agropecuários e de Elaboração de Parâmetros e Propostas para Execução de Políticas Públicas.

Próximos passos

A Conab enviou propostas de preços mínimos de trigo, café e laranja, cujos valores subsidiarão a política agrícola do país para esses produtos - o monitoramento contínuo dos preços de mercado e dos preços mínimos auxilia a atuação estatal tempestiva para assegurar uma remuneração mínima aos produtores rurais e diminuir oscilações de renda.

2.7 Retomada do Selo Nacional da Agricultura Familiar

O Selo Nacional da Agricultura Familiar (Senaf) é uma forma de identificação dos produtos originados da agricultura familiar, comunicando os consumidores e agregando valor aos alimentos para os produtores. Assim, fortalece as identidades social e produtiva dos diferentes segmentos da agricultura familiar perante os consumidores e o público geral. A rastreabilidade da origem dos produtos é garantida pela imagem do selo adicionada de um código QR e número de série, informando também o Estado ao qual pertence e a data de emissão do selo.

Por ser um selo atrelado ao Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), o Senaf tem validade de dois anos, sendo permitida sua prorrogação. É um selo consolidado, que teve alterações na sua imagem de acordo com a modalidade, que são sete: Agricultura Familiar, Mulher, Juventude, Quilombola, Indígena, Sociobiodiversidade e Empresas (este destinado à identificação de pessoas jurídicas que processam e comercializam os produtos da agricultura familiar).

Próximos passos

- Melhoria da identidade visual do Senaf para dar mais visibilidade às diferentes modalidades de produtores, em articulação com outras unidades do MDA e outros Ministérios;
- Divulgação do Senaf entre consumidores e para aumentar a adesão de agricultores familiares;
- Formalização de Acordos de Cooperação Técnica para capacitação e preparação de materiais informativos sobre o selo e para facilitar a adesão.

2.8 Instituição do Programa Mais Gestão

Dos cerca de 5 milhões de agricultores familiares declarados no Censo de 2017, apenas 20% informaram receber algum tipo de assistência técnica, sendo que a região sul, com o maior índice de agricultores recebendo assistência técnica, atinge apenas 50% dos agricultores familiares. Assim, este público ainda demanda ações do Estado para atender à carência de melhorias gerenciais, refletida na baixa qualificação em ferramentas de gestão e inexistência de investimentos em modernização de processos de produção, beneficiamento e comercialização.

Como uma estratégia de promover o fortalecimento de empreendimentos produtivos conduzidos por cooperativas, associações e agroindústria da agricultura familiar por meio da qualificação dos sistemas de gestão e acesso aos mercados, o MDA instituiu o Programa Mais Gestão. O Programa está sendo retomado e revisado em nova portaria ministerial.

Próximos passos

- Publicação da Portaria lançando o Programa Mais Gestão;
- Lançamento de edital de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agroindústria e Inclusão Sanitária no valor de R\$ 30 milhões.



Eixo 3 - Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais

Neste eixo o foco é a formulação e a proposição de políticas públicas específicas e ações transversais voltadas para a inclusão produtiva, regularização e governança fundiária dos quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais.

Estão abarcados os programas, projetos e ações que contemplam a diversidade presente nos diversos públicos da Agricultura Familiar, visando a identificação, reconhecimento, sustentabilidade e etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais, garantindo o acesso a direitos, à dignidade, à justiça social e à preservação de sua cultura. As ações incluem a publicação de Decretos Presidenciais e Portarias para titulação de territórios quilombolas, bem como as ações realizadas em conjunto com os demais eixos de atuação do MDA.

Foto: Tamires Kopp

3.1 Entrega de Títulos Quilombolas

No dia 21 de março de 2023, Dia internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial e Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, foram assinados pela Presidência da República 05 (cinco) títulos definitivos nos territórios quilombolas de Brejo dos Crioulos, em Minas Gerais, Serra da Guia e Lagoa dos Campinhos, em Sergipe.

Esta ação beneficiou diretamente 673 famílias quilombolas, garantindo a preservação de seus espaços e modos de fazer e viver historicamente constituídos.

Próximos passos

- Está em andamento a decretação de 39 territórios quilombolas, com destaque para 6 decretos com decisão judicial para execução imediata;
- Além disso, está previsto o aporte de R\$ 42 milhões para ações de Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas;
- Está prevista, também, a reinstalação da Mesa de Regularização e Governança Fundiária para os Territórios Quilombolas no âmbito do Incra/MDA.



Foto: Ricardo Stuckert

3.2 Programa Aquilomba Brasil

O MDA integra o Programa Aquilomba Brasil, instrumento de políticas públicas integradas para a população quilombola brasileira, apresentado pelo Ministério da Igualdade Racial. O Aquilomba Brasil prevê ações específicas de fortalecimento da agricultura familiar quilombola e promoção da segurança alimentar e nutricional das famílias quilombolas, dialogando diretamente com os objetivos e princípios de segurança alimentar e nutricional do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

Próximos passos

- O programa prevê a implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (GTAQ), com impacto direto sobre as ações de regularização fundiária e reconhecimento realizadas pelo Incra;
- O MDA incorporará, ainda, o Comitê Gestor do Aquilomba Brasil, que será instaurado pelo MIR. Estão previstas, também, parcerias internacionais para realização de ações de etnodesenvolvimento e inclusão produtiva;
- Visando o acesso qualificado dos Povos e Comunidades Tradicionais ao mercado, está prevista a reedição do Selo Senaf com indicação Quilombola e Indígena, e a formação de um Grupo de Trabalho Interministerial para discutir o retorno dos Selos Indígenas e Quilombos do Brasil.



Foto: Tamires Kopp



Eixo 4 - Mulheres Rurais

Neste eixo, o MDA apresenta as políticas e ações específicas para a promoção da igualdade entre mulheres e homens do campo, das águas e da floresta e implementando, de forma transversal, a perspectiva de gênero no conjunto de políticas públicas do Ministério.

Para além de medidas elencadas em outros eixos temáticos, como a necessidade de assegurar a participação igualitária de mulheres em instâncias de participação social ou garantir que compras públicas tenham organizações de mulheres rurais como público alvo, por aqui constam ações diretamente voltadas para a promoção da autonomia econômica e para o acesso das mulheres às políticas públicas.

Foto: Tamires Kopp

4.1 ATER específica para mulheres rurais: investimento de R\$ 50 milhões

O MDA destinou R\$ 50 milhões para contratação de serviços de assistência técnica e extensão rural para as mulheres assentadas da reforma agrária, da agricultura familiar, as extrativistas, pescadoras artesanais e aquicultoras e as mulheres dos povos e das comunidades indígenas, das comunidades quilombolas e de outros povos e comunidades tradicionais.

Por meio da Anater foram formalizadas parcerias com as empresas públicas de ATER nos estados do Amapá, Maranhão, Sergipe e Rio Grande do Norte, que irão assegurar o atendimento a 1.500 mulheres. Ainda, está em processo de publicação, o Edital de Chamada Pública de Ater *Mulheres Rurais, Autonomia, Alimentação e Vidas Saudáveis*, para contratação de empresas que irão atender 10.500 mulheres, no período de 2 anos em todas as regiões do país, com prioridade para as regiões Norte e Nordeste.

Garantindo assistência técnica, o governo atua para a redução da pobreza no meio rural, para a cidadania e o bem-viver das mulheres rurais, por meio de ações que elevem sua autonomia econômica, assegurem o seu acesso a alimentos saudáveis

Próximos passos

- 1ª quinzena de abril: Publicação do Edital da Chamada de ATER Mulheres;
- Maio: contratação das empresas;
- Junho: formação das equipes técnicas; e
- Julho: início da prestação dos serviços.



Foto: Tamires Kopp

4.2 Mais autonomia econômica para as mulheres: Programa de Organização Produtiva e Econômica das Mulheres Rurais

No dia 22 de março de 2023 foi lançado, pelo Presidente Lula, o Programa de Organização Produtiva e Econômica das Mulheres Rurais, em Recife (PE). O programa visa promover a autonomia econômica das mulheres do campo, das águas e da floresta, por meio da integração de políticas públicas voltadas à qualificação dos processos produtivos e econômicos, à geração de alimentos e produtos saudáveis e sustentáveis, à valorização do trabalho e ao fortalecimento das organizações de mulheres.

Por meio do Programa, que será coordenado pelo MDA e pelo Ministério das Mulheres, o governo federal vai atuar para a integração de políticas públicas, visando assegurar o acesso das mulheres rurais a:

- programas de fomento produtivo;
- programas de crédito rural;
- serviços de assistência técnica e extensão rural;
- programas de apoio à infraestrutura hídrica
- beneficiamento e à industrialização de alimentos;
- programas de compras públicas da agricultura familiar; e
- mercados locais, nacionais e internacionais.

Além disso, o programa vai capacitar as mulheres sobre cooperativismo, gestão de empreendimentos e atuação em rede, além de apoiar o desenvolvimento e a divulgação de tecnologias sociais e sustentáveis de uso do solo, da água e da biodiversidade conduzidas por mulheres rurais. Em complemento, elaborará estudos e realizará pesquisas sobre o trabalho das mulheres e a contribuição para a economia rural.

Próximos passos

Instauração do Comitê Gestor do Programa com a participação de representantes de oito ministérios (MDA, MM, MDS, MTE, MMA, MPA, MIR, MPR) e da Apex que, em diálogo com as representantes dos movimentos e organizações de mulheres, deverão elaborar o Plano de Ação do Programa, elencando as ações prioritárias para 2023.



Foto: Ascom MDA

4.3 Fomento Mulher para Quilombolas

Incra liberou R\$ 1,46 milhão em crédito instalação para 292 beneficiárias do território quilombola Kalunga, no município de Cavalcante, em Goiás. Representantes do Incra e do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) entregaram os cartões bancários emitidos pelo Banco do Brasil, em nome das mulheres. Cada quilombola recebeu R\$ 5 mil, a fim de investir em projetos produtivos, fortalecendo a organização e a autonomia econômica das mulheres.

Próximos passos

- A iniciativa será acompanhada por Assistência Técnica e Extensão Rural, que auxiliará as mulheres nos projetos, na sua execução, monitoramento e avaliação;
- Está em andamento a alteração do decreto que versa sobre o Crédito Instalação, o qual propõe aumento do valor do Fomento Mulher.



Foto: Tamires Kopp



Eixo 5 - Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental

No eixo Governança Fundiária e Reforma Agrária os resultados relacionados com o acesso à terra pelo público da agricultura familiar ganham espaço. As ações dizem respeito à criação de nova modalidade de crédito, implantação de novos assentamentos para público da reforma agrária e recriação de câmara técnica sobre governança fundiária.

Foto: Ubirajara Machado

5.1 Programa Nacional de Crédito Fundiário

O Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF possibilita a conquista da segurança jurídica da propriedade, o acesso ao crédito e à assistência técnica, bem como ações que assegurem a redução das desigualdades sociais e a melhoria das condições de vida e de renda das famílias beneficiadas. O aprimoramento dessa política torna-se fundamental para a consolidação do processo de segurança alimentar e desenvolvimento do meio rural.

Um mutirão da Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental foi realizado, para agilizar quase 600 pedidos do Crédito Fundiário paralisados pela gestão passada. O esforço vai beneficiar principalmente famílias em situação de extrema pobreza que aguardam pelo sonho da terra própria.

Próximos passos

- Meta de no mínimo 2.000 contratações durante o ano de 2023;
- Ações de Incentivo à Sucessão Rural;
- Acesso dos beneficiários do Crédito Fundiário ao Programa Crédito Instalação, possibilitando uma forte ação habitacional com a construção de moradia para trabalhadores rurais que acessam a terra via Crédito Fundiário.
- Chamada Pública para Acesso ao PNCF: 7.500 famílias em 12 lotes, em 12 estados;
- Chamada Pública de ATER para beneficiários do PNCF: 13.00 famílias em 26 lotes, em 14 estados;
- Chamada Pública _ Fiscalização do PNCF: 3.500 famílias em 07 lotes, em 05 estados;
- Proposta legislativa para alterar o Art. 3-A da Lei 13.465/2017 que fixou o teto de financiamento do PNCF;
- Publicação do Manual de Fiscalização do PNCF e lançamento do Sistema de Fiscalização.



Foto: Tamires Kopp

5.2 Nova etapa do Projeto Dom Helder Câmara - projeto de U\$ 35 milhões pelo Fida e de U\$ 10 milhões pelo MDA

O MDA e o Fundo Internacional para Desenvolvimento Agrícola - FIDA firmaram proposta técnica para 3º ciclo do Projeto Dom Helder Câmara - PDHC, com o objetivo de desenvolver ações para reduzir a pobreza e a insegurança alimentar e nutricional dos agricultores familiares do semiárido nordestino, bem como as desigualdades de gênero, geração e étnico-raciais. Serão investidos U\$ 45 milhões, sendo U\$ 35 milhões aportados pelo Fida e U\$ 10 milhões de contrapartida pelo MDA.

A iniciativa tem previsão de duração de 06 anos e atendimento de 7 mil famílias, abrangendo atividades relacionadas com acesso a políticas públicas, inovações e recursos para impulsionar sistemas alimentares sustentáveis, biodiversos e resilientes ao clima.

Próximos passos

No contexto da iniciativa, a equipe do MDA promoverá parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), para que ocorra a integração das ações com o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais e o Programa Cisternas, os quais fornecem insumos, investimento produtivo e acesso à água para potencializar os resultados das famílias beneficiadas.

5.3 Retomada da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais, com destinação de áreas para florestas públicas

A indefinição fundiária de terras da Amazônia Legal é um problema que gera risco de aumento de invasão de territórios, grilagem, desmatamento e degradação ambiental.

A retomada da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais é medida que contribui para a melhoria da governança sobre terras públicas federais rurais e aceleração do processo de destinação e regularização fundiária, auxiliando o combate ao desmatamento.

Próximos passos

A prioridade de destinação das terras públicas deverá ser para reconhecimento de territórios indígenas, de quilombolas, de comunidades tradicionais, de conservação e uso sustentável de áreas florestais, bem como para a reforma agrária.

5.4 Mediação de conflitos no Campo - Instalação do Departamento de Mediação de Conflitos Agrários no MDA

O MDA estabeleceu a lógica de mediação e conciliação dos conflitos agrários como pauta central no enfrentamento da violência no campo. O Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários está atuando de forma articulada com a Procuradoria do Incra, AGU, SPU, Procuradoria da Fazenda Nacional e outros órgãos do Governo Federal com a finalidade de fornecer uma resposta integrada, ágil e completa aos conflitos agrários em sua complexidade.

O Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários atuou na criação do grupo de mediação do conflito agrário e, juntamente com a Presidência do INCRA, está atuando na negociação entre o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e a empresa Suzano.

Próximos passos

- Consolidação e atualização dos dados relacionados a conflitos agrários no Brasil;
- Prosseguimento das agendas de reuniões institucionais, com a finalidade de divulgar a obrigatoriedade dos parâmetros da ADPF 828, para o cumprimento de mandados de desocupação e reintegração de posse; e
- Prosseguimento da agenda de visitas aos locais de conflitos mais críticos (Pará e Maranhão), a fim de articular ações no âmbito do MDA e sugerir abordagens interministeriais para seu enfrentamento.



Eixo 6 - Reforma Agrária

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra tem como missão institucional implementar a Política Nacional de Reforma Agrária - PNRA e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.

Para garantir o acesso à terra, a política de obtenção de imóveis rurais tem um papel fundamental, com o objetivo de assentar as famílias beneficiárias do PNRA, bem como a criação e reconhecimento de projetos de assentamento, a seleção de famílias, o desenvolvimento e a consolidação dos projetos existentes.

Entretanto, nos últimos anos, o Incra sofreu um desmonte, com redução do orçamento para menos de 1% do que tinha no governo Dilma e redução significativa de sua força de trabalho. No processo de reconstrução do Incra, o Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos autorizou concurso para o Incra para selecionar mais de 700 novos servidores.

Foto: Tamires Kopp

6.1 Obtenção de Imóveis

A Obtenção de Imóveis possui ações relacionadas com o aperfeiçoamento do processo de adjudicação de imóveis rurais pela Fazenda Pública e que podem ser utilizados para o assentamento de trabalhadores e trabalhadoras rurais sem-terra, Imóveis rurais arrecadados pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – Senad/MJSP, Imóveis com imissão na posse concedida pela justiça, bem como na declaração de interesse social em áreas públicas para a criação de projetos de assentamento.

6.1.1 Adjudicação de imóveis rurais

Diante da existência de imóveis rurais penhorados em ações judiciais de execução propostas pela União e que poderiam ser destinados ao PNRA, foi regulado o procedimento de adjudicação, devendo haver conhecimento prévio dos imóveis rurais penhorados e demonstração de interesse pelo Incra, no âmbito da Superintendência Regional, fundamentada através da análise dos dados cadastrais do imóvel rural e os dados colhidos em vistoria técnica, que atestem a viabilidade econômica do uso do imóvel para implantação de projeto de assentamento e também concordância com os valores da avaliação do imóvel rural.

Neste contexto, a autarquia retomou o procedimento de análise dos imóveis rurais pertencentes aos chamados “grandes devedores”, utilizando-se de sua base cadastral. A partir disso, há uma avaliação quanto às informações produtivas e, consequentemente, de viabilidade para a manifestação de interesse do Incra para destinação ao PNRA.

Com esta medida, o Incra contribui para o assentamento das famílias e, ao mesmo tempo, para recuperação de ativos oriundos de débitos com a Fazenda Pública.

Hoje há 342 imóveis em prospecção para adjudicação.

Próximos passos

- O Incra retomará o trabalho iniciado por um Grupo de Trabalho criado em 2015 – e que contou com a participação da PGFN - o qual apresentou um Relatório que não foi priorizado nos últimos governos;
- No momento, são reanalisadas as áreas anteriormente avaliadas, como também outras que possam ser de interesse para a reforma agrária;
- Uma vez definidas as áreas, a PFE/Incra será acionada para os trâmites visando a arrecadação do imóvel.

6.1.2 Manifestação de interesse em áreas públicas

O Incra está realizando a análise de imóveis públicos pertencentes à União e localizados na área da Amazônia, os quais não tiveram efetiva destinação. As referidas áreas tiveram a manifestação de interesse da autarquia realizada junto à Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiárias de Terras Públicas Federais Rurais, entre os anos de 2014 e 2020.

Com esta medida, o Incra contribui para o assentamento das famílias e, ao mesmo tempo, para o cumprimento da função social do bem. Hoje há 138 imóveis em análise pelo Incra.

Próximos passos

O Incra realizará o estudo detalhado de cada imóvel onde já houve manifestação de interesse, até que a área possa ser disponibilizada para a criação de projetos de assentamento.

6.1.3 Imóveis rurais arrecadados pela Senad/MJSP

O Incra vem analisando junto à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a destinação de imóveis rurais obtidos pelo Governo Federal oriundos de operações policiais em áreas com plantio de psicotrópicos e que possibilitem o assentamento de famílias.

Com esta medida, o Incra contribui para o assentamento das famílias e ao mesmo tempo possibilita a destinação mais adequada ao imóvel rural. Hoje há 2 imóveis em análise pelo Incra oriundos da Senad/MJSP.

Próximos passos

O Incra está dialogando com a Senad/MJSP para obter maiores informações dos seus diversos imóveis já arrecadados e posteriormente avaliar a sua viabilidade quanto a criação de projetos de assentamento.

6.1.4 Imóveis com imissão na posse

A ação de imissão na posse é o instrumento jurídico que garante a posse do imóvel rural objeto de ação desapropriatória proposta pelo Incra na justiça. Uma vez imitido na posse, o Incra poderá abrir procedimento administrativo visando a criação do Projeto de Assentamento.

Hoje há 4 imóveis objetos de ações judiciais aptos a criação de projetos de assentamento.

Próximos passos

O Incra analisará a situação dos diversos imóveis com ação de desapropriação ajuizada na justiça, de modo a realizar o pedido de imissão de posse ao juízo competente. Este trabalho está sendo realizado pela Procuradoria Federal Especializada junto à autarquia.

6.2 Implantação de Projetos de Assentamento

Ações relacionadas com o aperfeiçoamento da criação de projetos de assentamento, a seleção de famílias beneficiárias do PNRA e também aplicação de créditos de instalação em diversas modalidades:

- 6 imóveis em avançado processo de criação;
- 45 projeto criados cujos processos de seleção de famílias estão em andamento;
- 71 projetos criados com editais de seleção de famílias a serem publicados;
- 5.105 famílias a serem assentadas no primeiro semestre de 2023.

Próximos passos

- Conclusão da análise dos imóveis rurais cujos processos de obtenção já obtiveram imissão na posse concedida pela justiça;
- Publicação de edital para inscrição das famílias interessadas em ingressar no PNRA, cujo processo possui várias fases, culminando com a publicação da relação final de beneficiários homologados (RB) no site do Incra, bem como lista de candidatos excedentes;
- Análise de processos pertencentes a projetos já criados e publicação de editais de seleção;
- Análise e aplicação de Crédito nos projetos recém-criados para estruturação das famílias na fase inicial de implantação (construção de moradia, produção no lote, fomento para a mulher). O potencial de atendimento é de aproximadamente 50.000 operações de crédito, cujo volume de recursos é superior a R\$ 1,6 bilhão.

6.3 Revisão de normativos

O Incra identificou a existência de diversos normativos, entre Decretos e Instruções Normativas que dificultaram o avanço da Reforma Agrária, como importante política pública, no país.

Com esta revisão, entre revogação e alteração, espera-se que a missão institucional do Incra possa ser executada com eficiência e segurança jurídica.

Próximos passos

- O Incra está finalizando a análise de Decretos e Instruções Normativas existentes em conjunto com a PFE.
- Atualmente estão em análise 8 atos normativos, que vão desde os critérios para a criação do projeto, até os critérios de seleção das famílias e finalmente na questão titulatória.

6.4 Governança Fundiária

O gerenciamento e a promoção do ordenamento da estrutura fundiária nacional são atribuições do Incra por meio do cadastro nacional e da certificação de imóveis rurais. Atua também na regularização fundiária de áreas públicas federais no meio rural e na regularização de territórios para comunidades remanescentes de quilombos. O Incra também é responsável por definir os critérios para a fixação da fração mínima.

6.4.1 Regularização Quilombola

Por força do Decreto nº 4.887, de 2003, o Incra é a autarquia competente, na esfera federal, pela titulação dos territórios quilombolas. As terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos são aquelas utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural. Como parte de uma reparação histórica, a política de regularização fundiária de Territórios Quilombolas é de suma importância para a dignidade e garantia da continuidade desses grupos étnicos.

O Incra trabalha atualmente na retomada das análises dos cerca de 1.700 processos de regularização fundiária de territórios quilombolas no País. Outra ação prioritária da Autarquia é a preparação para publicação de Portarias de Reconhecimento de Territórios Quilombolas, bem como a atuação junto à Casa Civil da Presidência da República para a publicação de Decretos declaratórios de interesse social para fins de regularização e titulação de Territórios.

Próximos passos

O Incra está recompondo a Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombola, inclusive analisando a questão do aporte financeiro para a ação. Análise prioritária dos processos em curso.



Foto: Ascom MDA

6.4.2 Regularização Fundiária em Glebas Públicas Federais

O Incra é responsável pela regularização fundiária das ocupações incidentes em Glebas Públicas Federais na Amazônia Legal. Basicamente a legislação que trata do tema é a Lei 11.952/2009 e o Decreto 10.592/2020.

Para atacar a demanda de regularização fundiária, o Incra trabalha na finalização dos processos de titulação em tramitação na Autarquia, além de planejar a atuação das Superintendências Regionais no sentido de acelerar a titulação de pequenos agricultores com área ocupada de até 1 Módulo Fiscal.

A expectativa é concluir a análise de mais de 300 processos em tramitação na Diretoria responsável.

Próximos passos

- O Incra estará procedendo a revisão técnica dos requerimentos de regularização dos imóveis acima de 4 módulos fiscais, bem como a continuidade das análises processuais e devidos encaminhamentos referentes à regularização fundiária em glebas públicas;
- A Autarquia também está recompondo a Divisão de Integração Institucional, que trata da regularização fundiária em glebas públicas federais urbanas, para retomada da atividade.



Eixo 7 - Participação Social

No eixo Participação Social destacamos a recriação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - Condraf, órgão que é o principal responsável pela interlocução da agenda da agricultura familiar com a sociedade civil.

Destacamos que o MDA também possui papel relevante em outras instâncias de participação social retomadas nos 100 dias, como o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Consea e a Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - Cnapo.

Foto:

7.1 Recriação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - Condraf

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - Condraf é um espaço fundamental de diálogo com a sociedade civil sobre as políticas públicas voltadas para o campo brasileiro. O Condraf foi recriado em 22 de março de 2023, a partir da publicação do Decreto nº 11.451/2023.

Em seu novo formato, o Conselho contará com 60% de membros da sociedade civil e organizações dos movimentos sociais, assegurando não apenas a diversidade de raça e gênero entre seus participantes, como a diversidade dos segmentos que compõem o conjunto dos povos do campo, das águas e da floresta, incluindo representação das organizações das mulheres rurais, da juventude rural e dos povos e comunidades tradicionais.

Entre as atribuições do Condraf, está a de subsidiar o Governo Federal na proposição de diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas estruturantes destinadas ao desenvolvimento rural sustentável, à reforma agrária, à agricultura familiar e ao abastecimento alimentar.

Próximos passos

- Seleção por meio de edital dos representantes da sociedade civil no Condraf;
- Recriação dos Comitês Permanentes do Condraf: Comitê de Ater, Comitê de Mulheres Rurais e Comitê de Povos e Comunidades Tradicionais.



Foto: Publicação do Ipea



Eixo 8 - Agenda Internacional

No Eixo da Agenda Internacional, o MDA atua para estruturar, apoiar, fomentar e promover as ações de cooperação Sul-Sul, bem como a inserção de produtos agropecuários de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos nas cadeias globais de valor.

No âmbito da Década da Agricultura Familiar, aprovada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), o MDA busca atualizar os compromissos do Brasil no âmbito dos sete pilares do Plano de Ação, tendo em vista o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Busca-se promover a agricultura familiar em agendas internacionais nos diferentes fóruns internacionais, desde fóruns especializados, como a FAO, FIDA e PMA, até arenas de coordenação da política internacional, como G20, OMC, UNEA, BRICS, CELAC, CDB e UNFCCC.

Para além de dar visibilidade às demandas e desafios da pauta de agricultores familiares, tal inserção tem por objetivo mapear novas oportunidades de negócios e fontes de renda, em atividades agrícolas e não agrícolas, assim como promover e dar visibilidade aos produtos, como estratégia para sua valorização e agregação de valor no campo. A pauta internacional do MDA atua, ainda, em iniciativas de melhoria de acesso a mercados internacionais, como Câmaras de Comercialização, rodadas de negócios internacionais e participação em feiras.

No âmbito da reativação das linhas de cooperação Sul-Sul, incentiva-se a realização de intercâmbio de experiências de integração regional e de políticas públicas para o setor da agricultura familiar e desenvolvimento rural por meio do apoio às ações de cooperação bilateral e trilateral, internacionalização e acesso a mercados. Nessa área, o MDA está intensificando as articulações com agências financiadoras e organismos internacionais no combate à fome e superação da pobreza rural, promoção do desenvolvimento sustentável, fortalecimento do direito à alimentação, busca da segurança alimentar e acesso à terra e alimentos saudáveis.

Neste eixo também está incluso a promoção de realização de estudos, eventos e demais trabalhos voltados a capacitar instituições e organizações sociais da agricultura familiar nos temas da integração regional, da cooperação internacional, da negociação internacional e da promoção comercial.

8.1 Retomada das agendas internacionais

- Durante os primeiros 100 dias, foram reativadas tratativas junto à relevantes parceiros internacionais (Banco Mundial, BID, Fida, IICA, FAO) com o intuito de estabelecer parcerias para viabilizar projetos de cooperação existentes e futuros;
- Conclusão das negociações (com previsão de assinatura durante a visita do Presidente Lula à China) de Memorando de Entendimento (MdE) Brasil-China sobre desenvolvimento rural e combate à fome. O instrumento envolve MDA e MDS pelo lado brasileiro e o Ministério da Agricultura e Temas Rurais da China. Trata-se de instrumento inédito na cooperação bilateral que buscará aproximar as experiências brasileira e chinesa na área de inovações para pequenos agricultores e assentamentos, e estratégias de combate à fome e à pobreza rural;
- Participação na Reunião Especializada da Agricultura Familiar do Mercosul – REAF (Argentina);
- Retomada da presença do MDA nas negociações de acordos de livre comércio, tais como Mercosul-União Européia (UE), Mercosul-Canadá, Mercosul-Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA) e Brasil-Chile;

- Retomada da presença do MDA no acompanhamento das negociações no Comitê de Agricultura da OMC, especialmente no que toca às discussões sobre constituição de estoques de alimentos para fins de garantia alimentar;
- Retomada da presença do MDA no acompanhamento dos temas da FAO relativos aos Comitês de Agricultura e de Segurança Alimentar, Fórum Mundial de Alimentação e Comissão de Recursos Genéticos para Alimentação e Agricultura;
- Retomada da presença do MDA no acompanhamento de temas abrigados pela ONU, como a da Cúpula de Sistemas Alimentares (UNFSS) e a Convenção de Diversidade Biológica (CBD);
- Início dos preparativos para que o Brasil assuma a presidência do G20 em dezembro de 2023. O MDA, em parceria com o MAPA, é responsável pelo Grupo de Deputados à Agricultura do G20, que lida com questões como segurança alimentar, nutrição, desperdício e perda de alimentos, sustentabilidade e cadeias de valor alimentares resilientes e inclusivas;
- Participação na BIOFACH 2023, Alemanha, a maior feira comercial do mundo do segmento de orgânicos. A edição de 2023 da feira contou com a participação de cerca de 10 empreendimentos rurais da agricultura familiar, que compuseram o pavilhão do Brasil. A agricultura familiar esteve presente na feira apresentando produtos orgânicos com certificação internacional e com potencial para a realização de negócios.



Foto: Assessoria Internacional/MDA

Próximos passos

- No âmbito do retorno do Brasil à Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), o MDA vem atuando em coordenação com o MRE e com parceiros argentinos para solicitar a reativação do Grupo de Trabalho de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. O GT é a arena própria para implementar o mandato emergido do parágrafo 15 da Declaração de Buenos Aires sobre a necessidade de revisar o Plano CELAC de Segurança Alimentar, Nutrição e Erradicação da Fome;
- Está previsto, ainda, o reingresso do MDA no Conselho da Câmara de Comércio Exterior (Camex) e uma maior interação do MDA com os programas da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex Brasil), no que toca tanto a promoção de produtos da agricultura familiar, quanto a capacitação desses agricultores para o mercado externo;
- Está previsto o relançamento da Sessão Nacional da Delegação Brasileira na Reunião Especializada da Agricultura Familiar (REAF), do Mercosul. Com a participação de representantes do MDA e suas vinculadas (Incra e Conab) e da sociedade civil e organizações dos movimentos sociais, representando a diversidade dos povos do campo, das águas e da floresta;
- No 2º semestre de 2023, diante da Presidência Pró-Tempore Brasileira à frente do Mercosul, o MDA estará responsável por avançar na pauta de agricultura familiar no bloco, em suas sete comissões (facilitação de comércio, registros, mulheres, juventude, mudança do clima, TICs e coordenação da Década da Agricultura Familiar), bem como organizar a Reunião Especializada de Agricultura Familiar (REAF).



Foto: Assessoria Internacional/MDA



Eixo 9 - Reestruturação do Ministério

A reestruturação administrativa do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) foi uma medida necessária para permitir a retomada das políticas públicas para o campo. A estrutura de gestão, recursos humanos e o orçamento foram duramente reduzidos quando da extinção do Ministério em 2016 e, posteriormente, com a fragmentação das políticas públicas em diferentes secretarias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

O MDA voltou oficialmente a partir de 24 de janeiro de 2023, com a publicação do Decreto nº 11.396/2023, que previu a estrutura de cargos e atribuições do órgão.

Foto: Raul Pereira

9.1 Recomposição da força de trabalho e orçamento

A estrutura inicial do órgão abrangia 102 servidores advindos das secretarias finalísticas do MAPA (sendo 25 dos Serviços de Agricultura Familiar - SEAFs nos Estados), que foram incorporadas com a recriação do Ministério. Após trabalho de atração de talentos e reforço de pessoal, atualmente há 207 servidores, sendo 84 ocupantes de cargos comissionados (CCEs) e 72 de funções comissionadas (FCEs), além de 51 outros servidores efetivos que não ocupam nenhuma função, que estão contribuindo para a reconstrução das políticas do rural.

Dos 207 servidores, 105 são mulheres e 102 homens, ou seja, atualmente o número de mulheres equivale a 50,72% do total de servidores do ministério. 78 destes servidores são autodeclarados da raça parda ou preta, conforme registro SIAPE, destes servidores, 59 estão em cargo ou função comissionada, o que equivale a 37,82% do total de servidores ocupando FCE e CCE no MDA (156). Sendo assim, o MDA está neste momento à frente do percentual de 30%, mínimo, determinado pelo Decreto nº 11.443, de 21 de março de 2023.

Para além dos cargos de natureza transversal relacionados com a participação social, presentes em todos os Ministérios, o MDA possui unidades administrativas específicas responsáveis por políticas públicas voltadas para organização produtiva e acesso a políticas públicas do campo para mulheres rurais e para povos e comunidades tradicionais. De igual forma, a estrutura de gestão interna também é permeada pela transversalidade, com mais de 50% da força de trabalho ocupante de cargos e funções comissionadas do sexo feminino.

Após tratativas com o Ministério da Gestão e Inovação - MGI, foi autorizada a realização de concurso público para o provimento de 742 cargos de nível superior no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra. Estes novos servidores atuarão nas atividades finalísticas da autarquia e serão fundamentais na retomada da política de reforma agrária.

O orçamento previsto para o MDA e o Incra, que sempre esteve vinculado ao antigo MDA, conta com dotação atual de R\$ 534,9 milhões, o que representa apenas 7,9% dos recursos orçamentários alocados a estas unidades no ano de 2013.

Para superar esta limitação orçamentária, foram realizados diversos pleitos junto aos Ministérios do Planejamento e Orçamento e Ministério da Fazenda para recomposição orçamentária, requerendo a suplementação da ação administrativa do órgão em R\$ 81,3 milhões, das ações finalísticas em mais de R\$ 359,1 milhões, bem como de despesas discricionárias do Incra em mais de R\$ 895,5 milhões. Além disso, a necessidade de recomposição orçamentária para a administração do órgão foi reforçada junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária e em pleito específico à Junta de Execução Orçamentária – JEO.

Destaca-se, ainda, a inclusão de R\$ 200 milhões no orçamento aprovado para a Assistência Técnica e Extensão Rural no âmbito do espaço fiscal trazido pela EC nº 126/2022, em relação ao projeto de lei orçamentária enviado no ano anterior.

Além disso, foi encaminhada proposta para vinculação ao MDA de fonte de recursos específica de desenvolvimento rural no campo do cooperativismo e do associativismo, que deve trazer mais previsibilidade orçamentária ao órgão. Por fim, foram reativadas tratativas junto a relevantes parceiros internacionais (Banco Mundial, BID, Fida, IICA, FAO), com o intuito de captar recursos para o financiamento de ações para a agricultura familiar, bem como continuar os projetos existentes.

O desafio é grande, mas é ainda maior nossa vontade de trabalhar e gerar valor para nosso público!

9.2 Planejamento Estratégico e outras medidas de gestão interna

Algumas entregas relacionadas com a gestão interna foram a realização de oficinas de planejamento estratégico, com o objetivo de construir a visão de futuro e definir manchetes, legados e grandes entregas que serão o portfólio da Gestão MDA 2023-2026 para o povo brasileiro.

Para modernizar a gestão da força de trabalho, também foi publicada portaria para regulamentar o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), que permite novo modelo de gestão instituído pela Administração Pública Federal por meio do Decreto nº 11.072/2022.

Por último, a equipe atuou no atendimento das sugestões constantes do Relatório Final do Grupo Técnico de Desenvolvimento Agrário, da Comissão de Transição Governamental 2022, de forma que os pontos de alerta e as principais medidas prioritárias sugeridas tiveram entregas relacionadas no presente relatório de 100 dias.



Foto: Raul Pereira